

## **Regulamento da Competição «Portugal a Dançar 2022»**

*«Portugal a Dançar» é uma marca registada da Dance4U. É uma competição aberta a todos os estilos, idades, para pessoas com formação/capacidade em dança e que pretendam demonstrar o seu talento, a solo, par ou em grupo.*

### **1ª Fase**

Inscrições através do site [www.portugaladancar.pt](http://www.portugaladancar.pt);

- **Todos os candidatos devem preencher o formulário, identificando a localidade onde pretendem prestar a sua prova.**

- **Envio de um vídeo para aprovação:**

**Vídeo de Solos ou Duetos (pares)** – De 90 a 120 segundos no máximo.

**Vídeo de Grupos** – 120 a 150 segundos no máximo.

### **Limite de participações**

**Solos ou duetos (pares)** – 1 participação (1 estilo de dança)

**Grupos** – sem limite de participação (em diferentes estilos de dança)

### **Seleção dos participantes**

A competição é aberta a participantes a partir dos 5 anos de idade.

Menores de 18 anos que se candidatem, é solicitado que anexem uma autorização / declaração assinada pelo encarregado de educação.

Os resultados dos participantes selecionados serão divulgados por e-mail.

## **2ª Fase**

**A competição local em cada localidade decorrerá em 3 dias (sexta, sábado e domingo)**

A não comparência é um carácter eliminatório.

No decorrer da competição irão ser recolhidas imagens e vídeos, todos os participantes devem ceder os direitos de imagem, quer à organização do « Portugal a Dançar» quer ao Município.

### **Limite de tempo por atuação:**

**Solos ou Duetos (pares) – De 90 a 120 segundos no máximo.**

**Grupos – 120 a 150 segundos no máximo.**

O não cumprimento dos limites será penalizado na pontuação.

A partir dos 240 segundos a música para automaticamente.

## **1º Dia**

✓ Eliminatória A

## **2º Dia**

✓ Eliminatória B

✓ Workshops de dança com os júris do evento

## **3º Dia**

✓ Final local

*O «Portugal a Dançar» possui uma equipa técnica de produção, que garante um acompanhamento permanente de todos os momentos da competição e de todas as ações em que os finalistas marcam presença.*

*O programa poderá sofrer alterações, como por exemplo a redução do número de dias de eliminatórias.*

## **Avaliação**

### ***Fatores avaliados na atuação apresentada na competição:***

- Coreografia;
- Apresentação;
- Expressão;
- Originalidade;
- Técnica;
- Musicalidade;
- Ocupação de espaço;
- Atitude / Energia.

Penalizações: A equipa do Portugal a Dançar tem poder de voto nas penalizações, nomeadamente por incumprimento de regras, utilização de materiais, objetos e palavras inapropriadas durante a atuação, limites de duração das músicas ultrapassados, ou mau comportamento no backstage. As penalizações vão de 5 a 30 pontos;

Bonificações: A equipa do Portugal a Dançar tem o poder de voto nas bonificações, nomeadamente por fairplay dos participantes. As bonificações vão de 5 a 20 pontos;

## **Júri**

O painel de júri será composto cinco elementos, três bailarinos/professores de reconhecido mérito na área da dança selecionados pela organização e dois representantes do município local. O presidente do júri será designado pela organização de entre os três bailarinos/professores.

## **Pontuação**

Cada um dos parâmetros de avaliação será classificado de 1 a 10. No final das contas a pontuação total dos três elementos do júri selecionado pela organização «Portugal a Dançar» será majorado em duplicado, de forma a que a avaliação seja o mais justa e transparente possível.

### **Classificação**

Ao longo do fim-de-semana da competição decorrem as eliminatórias que vão depender do número de inscrições de cada localidade, mas no final serão selecionados os três candidatos para a final nacional a decorrer na Mealhada em Dezembro de 2022.

Os 4º e 5º classificados na competição, ficam suplentes para a eventualidade de algum dos três primeiros não poder comparecer na grande final nacional na Mealhada.

### **Desempate**

No caso de empate, será o presidente do júri a decidir os vencedores.

### **Prémio**

O/A vencedor/a do «Portugal a Dançar», além dos prémios a anunciar na final (em géneros e não financeiro) terá também a oportunidade de apresentar a coreografia vencedora num dos congressos de dança promovidos pelo Concelho Internacional de Dança da UNESCO.

Os vencedores de cada uma das competições locais, tornam-se também embaixadores do talento nacional, da sua região e agenciados pela D4U Agency.

O «Portugal a Dançar» é um produto que pretende gerar não só talento, como também elevada visibilidade local, regional e internacional.

### **Seguro**

O seguro de acidentes é da responsabilidade do participante.